

ausp 4

Constituição é driblada por dezenas de decretos

Amc



A guerra entre o Governo e a Assembleia Nacional Constituinte não terminou com a aprovação do projeto constitucional, em segundo turno. O Palácio do Planalto aproveitou a abertura dada pela própria Assembleia e, utilizando a eficiência do consultor-jurídico da Presidência, Saulo Ramos, despejou nos últimos dias uma enxurrada de decretos, torcendo, a seu favor, naturalmente, as determinações da nova Constituição brasileira.

Para isso, teve o cuidado de elaborar um discurso de respeito às determinações constitucionais, enquanto tratava de reconstituir o que descontinuíram. Essa tática estrábica foi denunciada pelo próprio autor das "reconstituições", o procurador-jurídico Saulo Ramos.

A linha de produção de decretos do Palácio do Planalto foi a forma encontrada pelo Governo para compensar o seu fraco desempenho durante as votações da Assembleia Nacional Constituinte. É o caso, apenas para exemplificar, da criação da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, que mantém as atribuições e os recursos do extinto Conselho de Segurança Nacional.

Para se ter uma idéia da produtividade do Governo, só no mês de setembro ele distribuiu mais de 100 concessões de rádio e televisão — foram 85 outorgas em apenas nove dias. A explicação é simples: as concessões, de acordo com a Constituição, deverão passar pelo controle do Congresso Nacional.

Esperteza
A Ilha de Fernando de Noronha é um outro exemplo, este para traduzir a "esperteza" do Governo. Transferida, pela Constituinte, da União para o Estado de Pernambuco, Fernando de Noronha teve os seus bens passados para os ministérios da Aeronáutica e da Marinha.

O governador Miguel Arraes ficou apenas com a ilha em si, e parte dela somente, porque o presidente José Sarney criou o Parque Nacional Marinho, e convidou Fernando César Mesquita para presi-



Saulo elaborou decretos que contrariam decisões da Constituinte

dir a Secretaria Especial de Meio Ambiente.

Essas medidas têm o objetivo de compensar — em alguns casos carregam uma boa dose de vingança — as derrotas na Constituinte, quando até destacados aliados de Sarney votaram contra posições do executivo.

O deputado Carlos Sant'Anna, que faz questão de apagar da memória as derrotas do Governo, teve momentos em que lamentou a dificuldade de convencer os constituintes afinados com o Palácio do Planalto a votarem as teses governistas, impopulares, às vésperas das eleições. Ele mesmo votou a favor da proibição dos contratos de risco e pela licença-paternidade.

O deputado José Lourenço, líder do PFL na Câmara — ele foi a voz que mais falou contra a desarticulação do Governo e da falta de empenho de alguns constituintes para aprovar as propostas do Executivo — votou a favor do direito ir-

restrito de greve e da revogação dos decretos-leis.

Empenho
Marcondes Gadelha, também não votou com o Governo, em diversas questões: ajudou a aprovar o direito irrestrito de greve, a revogar os decretos-leis e a proibir os contratos de risco.

O senador Saldanha Derzi, também. Disse sim à estabilidade para os servidores públicos com cinco anos de trabalho, à revogação dos decretos-leis e à anistia fiscal, embora tenha identificado falta de empenho do Presidente e dos seus ministros para aprovar as matérias de interesse do Executivo.

O líder do Governo no Senado queria que os ministros de Estado acampassem no Congresso Nacional, instalando lá escritórios, para exercerem, com mais eficiência, seu poder de "convencimento" junto aos Constituintes. (Celso Franco)

Aumento visto como "manobra"

A bancada do PSDB no DF encaminhou ontem aos dirigentes do Congresso Nacional das Ordens dos Advogados do Brasil um pedido de análise do Decreto nº 96.877 de 29 de setembro deste ano, que concedeu aumento salarial aos servidores militares, para compensar as perdas provocadas pela incidência de Imposto de Renda sobre os rendimentos estabelecido no novo texto constitucional.

O deputado Geraldo Campos afirmou que a "manobra do Palácio do Planalto para agradar aos militares foi muito clara e contrária a isonomia estabelecida na Constituição". Por isso, os parlamentares do PSDB local querem que a OAB encontre a arguição jurídica necessária para anular esses decretos.

Hoje, os servidores militares são isentos do pagamento de Imposto de Renda sobre o total de seus rendimentos (salário base mais gratificações e adicionais). Como o soldo é normalmente muito baixo, existe para esses servidores isenção total de pagamento de Imposto de Renda. Geraldo Campos explicou que essa foi uma preocupação da Constituinte, que acabou decidindo pela aplicação do Imposto de Renda na Fonte para todo tipo de assalariado, inclusive Presidente da República, ministros de Estado e membros do Poder Judiciário.

Fraude
O telegrama, que foi enviado ao Congresso da OAB pelo senador Pompeu de Sousa e pelos deputados Sigmaringa Seixas, Geraldo Campos e Maria de Lourdes Abadia, diz que a "transferência da tributação dos militares para o Tesouro Nacional representa uma grosseira fraude nos efeitos da nova Constituição". Campos observou que esse aumento "é discricionário e promove um efeito cascata em favor dos militares".

O decreto "ameaça a eficácia da nova ordem jurídica", afirmou Geraldo Campos. Na sua opinião, é necessário encontrar mecanismos para suspender os efeitos "de qualquer medida que altere ou adie a aplicação dos dispositivos Constitucionais".

Parecer adia juro tabelado

O Diário Oficial da União de amanhã será um dos mais disputados dos últimos tempos. Ele deverá trazer o parecer do consultor-geral da Presidência da República, Saulo Ramos, de que o tabelamento dos juros em 12% ao ano, determinado pela Assembleia Nacional Constituinte, não poderá ser aplicado, antes da sua regulamentação.

O tabelamento implicaria a revisão de todas as operações financeiras, o que deverá ser feito a partir do momento em que a nova regra entrar em vigor: imediatamente, caso o Supremo Tribunal Federal decida pela sua auto-aplicação; ou quando for regulamentado por lei complementar.

Esse entendimento de que todas as operações financeiras terão que ser revistas é de assessores do Palácio do Planalto, ligados à área econômica. Eles prevêem também que o tabelamento dos juros em 12% impedirá o Governo de executar políticas de restrição monetária.

Mas isso são previsões. Enquanto não vier a aplicação da determinação constitucional, ou por decisão do Supremo, ou através da legislação complementar, o Gover-

no se balizará e orientará a área privada para seguir as atuais regras do mercado.

O parecer do consultor-geral é de que, enquanto não houver a regulamentação, permanecem as leis do mercado. Ou seja, o tabelamento não é auto-aplicável.

O Banco Central adotará o parecer de Saulo Ramos desde que aprovado pelo Presidente da República, é claro, e orientará os bancos privados, no sentido do cumprimento da norma governamental.

O consultor jurídico da Presidência vê a necessidade de duas leis para regulamentar o tabelamento dos juros: uma lei complementar, responsável pela regulamentação, em si; e uma lei ordinária penal, estabelecendo as penas para quem infringir a determinação constitucional.

Para os assessores econômicos do Palácio do Planalto, o tabelamento dos juros "será péssimo", no que se refere ao combate à inflação. Eles entendem que a medida provocará um aumento excessivo do dinheiro, circulando no mercado, o que impossibilita a execução de uma política de restrição monetária. (C. F.)

OAB quer garantir avanços

Porto Alegre — A Ordem dos Advogados do Brasil pretende transformar sua comissão pós-constitucional (que faz a análise do texto constitucional com a finalidade de fazer sugestões às legislações complementar e ordinária) em uma câmara permanente. O objetivo, segundo o presidente nacional da OAB, Márcio Thomaz Bastos, é garantir a defesa dos avanços do novo texto constitucional, evitando interpretações erradas que possam terminar em ineficácia, da Constituição.

Da "Carta de Porto Alegre", documento que os advogados apresentaram 5ª feira no encerramento da XII Conferência Nacional da OAB, constará uma condenação às tentativas do Poder Executivo de atingir os trabalhos constitucionais. "Precisamos preservar os pontos positivos da nova Carta, apesar de suas falhas, e apresentar sugestões de mudanças. É para isso que a câmara pós-constitucional vai trabalhar", afirmou o presidente.

Pressão
O advogado alagoano Hermann Assis Baeta, ex-presidente

da OAB e membro da comissão, espera poder pressionar o Congresso Nacional e os três Poderes, através do trabalho da Comissão, para a implementação das novas regras. Sugeriu também a criação de cursos abertos em todas as subseções da OAB: "A população precisa conhecer para reivindicar seus direitos", disse.

Na opinião do jurista Fábio Konder Comparato, professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP, a OAB, como entidade que se coloca à frente da defesa da Constituição, deve se preocupar com a garantia do acesso à Justiça pela população. Na discussão sobre os direitos humanos, ontem, em Porto Alegre, o jurista advertiu sobre a desigualdade sócio-econômica da sociedade brasileira, um dos entraves para a total eficácia da Nova Carta: "Necessitamos antes de uma organização social forte, com vitalidade política, o que pressupõe um plano de ação, ou seja, a institucionalização do planejamento. E os homens que estão atualmente no poder não têm conhecimento dos problemas sociais para levar avante esse vigor político".

Parlamentares se preocupam em apressar regulamentação

Apesar de ter aprovado uma longa série de direitos que mudaram de imediato a vida dos brasileiros, a Constituinte deixou sem uma solução precisa 179 pontos da nova Constituição, que serão regulamentados futuramente por leis ordinárias ou complementares. Em alguns casos, os constituintes fixaram as regras básicas para a futura lei, como na definição de competência do Conselho de Defesa Nacional. Mas, na maioria das vezes, jogou no escuro, ao adiar a solução. É o caso da revisão do valor do salário mínimo.

Tanto o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Constituinte, e do PMDB, como os líderes partidários estão preocupados com este problema. A partir de hoje Brasília começa a viver um recesso in-

formal. As eleições municipais de novembro estão monopolizando a maioria dos parlamentares. Certamente, não haverá quorum para votar esta legislação no final deste ano. O pior é que a eleição presidencial prevista para o ano que vem deve manter afastados de Brasília muitos parlamentares.

Solução
Uma solução provisória foi aprovada para as demissões imotivadas e sem justa causa: a elevação da multa sobre o FGTS de 10% para 40%. Mas apenas a lei complementar vai fixar uma proteção definitiva para o trabalhador. O mesmo acontece com o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço do empregado. Enquanto o Congresso não aprovar uma lei ordinária, os patrões continuarão pagan-

do apenas um salário. A economia do País funcionará em meia-marcha até que o Congresso encontre uma solução definitiva para alguns pontos por uma lei ordinária. As empresas multinacionais sabão qual a participação do capital estrangeiro admitida na economia. Novos setores, como o da informática, poderão ser estabelecidos por lei.

A Constituinte foi generosa ao fixar o quorum necessário para a votação destas leis, metade mais um dos parlamentares (280 votos) poderão aprovar 148 das 179 leis. São as leis ordinárias. Outros 31 pontos só serão resolvidos por lei complementar, que exige a aprovação de 3/5 dos votos da Câmara e do Senado.

MTb criará central de informações

Recife — O Ministério do Trabalho orientou suas delegacias em todo o País que não tomem decisões isoladas a partir do dia 6, quando entra em vigor a nova Constituição. O Ministério comprometeu-se a criar em Brasília uma central de operações que terá a função de orientar suas delegacias em todo o País, em caso de dúvida, criando um critério nacional de procedimento no que se refere ao cumprimento das novas conquistas trabalhistas.

A informação é do delegado estadual do Ministério em Pernambuco, Gentil Mendonça. Ele explicou que a decisão do Ministério ocorreu em função das dúvidas ainda existentes a respeito do pagamento de 40% do saldo do FGTS para os trabalhadores demitidos e de 30% de abono para os empregados que entram de férias a partir do dia 5.